



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6, combinado com o inciso III, alínea “f”, do art. 74, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, Pernambuco, e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 007/2025, em favor da empresa **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 46.561.910/0001-44, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para realização de 17 (dezessete) inscrições de agentes públicos afetos a Câmara Municipal de Belo Jardim, no “VIII CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS” a ser realizado nos dias 21 a 24 de maio de 2025, na cidade de João Pessoa, Paraíba. Restitua-se o presente processo ao setor competente, para efetuar os trâmites subsequentes a esta autorização (publicização, contratação e empenho).

Belo Jardim, Pernambuco. 14 de fevereiro de 2025.

**JONAS CHAGAS TORRES**  
Presidente  
Matrícula nº 687